CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

RESOLUÇÃO 028/1993

DISPOÊ SOBRE APROVAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARINOS E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM 19 DE MAIO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art 1º- Fica aprovado in-totum o termo de convênio celebrado entre o Município de Arinos e a Secretaria de Estado da Educação que tem por objeto a cooperação entre a União, o Estado e os Municípios, necessária ao aperfeiçoamento do processo de execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.

Art 2º-O termo de convênio de que trata o artigo anterior passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º- Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs da Câmara,26 de outubro de 1993.

ADEMAR SANTANA VALADARES

Vereador Presidente